



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS  
EAD/ IF BAIANO Nº 48 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, através da Diretoria de Educação a Distância, CONSIDERANDO o Artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece regime de cooperação para a organização dos sistemas de ensino pela União, pelo Distrito Federal, pelos Estados e pelos Municípios; CONSIDERANDO o Artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação com a finalidade de elevar o nível da qualidade do ensino no país; CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei nº 10.172/2001, que define as metas de: estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estadual e municipal e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional; II) incentivar a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa; CONSIDERANDO a Rede e-Tec Brasil, instituída pelo Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011; CONSIDERANDO que as atividades realizadas por meio de concessão de bolsas do FNDE não tem natureza jurídica celetista ou de Regime Jurídico de Serviço Público quer seja municipal, estadual ou federal e que, mormente, tem natureza de incentivo à qualificação docente de profissionais membros do serviço público de educação; Considerando a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010 que altera a Resolução CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (Programa e-Tec Brasil) CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelos princípios da imparcialidade, (CRP (art. 266º), CPA (art. 6º) e CDSP CDS Policial - art. 2º e 5º), da boa fé (CRP - art. 266º), CPA (art. 6º- A) e CDSP CPTA (art. 8º)), e da legalidade (CPA (art. 3º) e CDSP), **RESOLVE**: tornar público o

Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Bolsistas para atuarem na Educação a Distância do Instituto Federal Baiano (EaD/ IF Baiano).

## **I) DAS VAGAS**

As vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Bolsistas da EAD/ IF Baiano são para:

**a)** Coordenador de Polo

**b)** Professor Formador para as disciplinas do Curso de Secretaria Escolar do Programa Profucionário

**c)** Tutor presencial e a distância do Curso de Secretaria Escolar do Programa PROFUNCIÓNÁRIO

### **1) COORDENADOR DE POLO**

**Atribuições:** Exercer as atividades típicas de coordenação do polo; coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo; acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo; gerenciar a infraestrutura do polo; relatar situação do polo ao coordenador do curso; realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados; envio de relatórios mensais com descrição das atividades realizadas; Participar e/ou atuar, quando convidado, das reuniões e capacitações desenvolvidas por esta Instituição de Ensino.

**Pré-requisitos:** O coordenador de Polo precisa ser professor da rede pública, graduado e com, no mínimo, 3 (três) anos em magistério na educação básica ou superior, responsável pela coordenação do polo de apoio presencial. O coordenador de Polo deve obrigatoriamente residir na cidade onde está localizado o Polo escolhido no ato de inscrição ou residir até 50 quilômetros de distância do Polo de apoio presencial.

**Remuneração:** O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função.

**Carga horária:** 20 horas semanais disponíveis para realização de atividades relacionadas à função de coordenador de Polo.

## 2) PROFESSOR FORMADOR PARA AS DISCIPLINAS DO PROFUNACIONÁRIO

**Atribuições:** O professor formador deve: Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e dominar o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade; Elaborar, revisar e entregar os materiais didáticos (Textos, atividades, Avaliações e atividades de recuperação etc) solicitados pela Coordenação do Curso e Supervisão Pedagógica, dentro dos prazos estabelecidos e em formulários padrão; Observar e levar em conta, sempre que possível, as orientações da Supervisão de Curso e Designer Educacional para o melhor desenvolvimento do material da disciplina; Estar disponível no período letivo que a disciplina está em curso para eventuais alterações no programa da disciplina; Acompanhar o desenvolvimento da disciplina no AVA e o desempenho das atividades pelos tutores, para eventuais intervenções e participar de fóruns e *chats* com objetivo de orientar e esclarecer dúvidas dos tutores antes e durante o período letivo da disciplina; Assinar Termo de Licença de Direitos Autorais dos materiais didáticos elaborados para a disciplina sob sua responsabilidade, para uso pelo IF Baiano; Participar e/ou atuar, quando convidado, das reuniões e capacitações desenvolvidas por esta Instituição de Ensino.

**Pré-requisitos:** (ver Anexo II) O professor formador precisa ser graduado e com, no mínimo, 1 (um) ano em magistério.

<b>Disciplinas</b>	<b>Área de formação</b>
Fundamentos da Metodologia Científica	Formação na Área da Ciências Humanas com mestrado.
Produção Textual na Educação Escolar	Licenciatura em Letras ou comunicação e jornalismo.
Direito Administrativo e do Trabalhador	Bacharelado em Direito, ou em Administração com pós-graduação em Direito do Trabalho.
Matemática Básica	Licenciatura em Matemática
Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar
Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar

Legislação Escolar	Licenciatura em Pedagogia
Técnicas de Redação e Arquivo	Graduação em Secretariado.
Contabilidade na Escola;	Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Administração, em Ciência Contábeis ou em Secretariado.
Administração de Materiais;	Bacharelado em Administração, em Ciência Contábeis ou em Secretariado.
Estatística Aplicada à Educação	Graduação em Estatística, Matemática, Ciências Contábeis ou Engenharias

**Remuneração e Carga horária:** Uma bolsa é paga a cada 20 horas de disciplina; As disciplinas que tiverem carga horária intermediária (30 horas, 50 horas etc), seguirão a tabela de pagamento, se enquadrando na maior carga horária imediatamente subsequente à carga horária para o qual foi contratado.

O professor formador atuará de forma *on line* executando as atividades a distância. Deve estar disponível em todos os canais de comunicação. Poderá residir em qualquer cidade do estado da Bahia.

#### **Relação bolsa/carga horária**

<b>Carga horária</b>	<b>Período de execução do componente</b>	<b>quantidade de bolsas</b>
20	01	01
40	02	02
60	03	03
80	04	04

### **3) TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA DOS CURSOS DO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO**

**Atribuições:** Exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial; assistir aos alunos nas atividades do curso; mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso; acompanhar as

atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); coordenar as atividades presenciais; elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; estabelecer e promover contato permanente com os alunos; aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades; envio de relatórios mensais com descrição das atividades realizadas; Participar e/ou atuar, quando convidado, das reuniões e capacitações desenvolvidas por esta Instituição de Ensino.

**Pré-requisitos:** O Tutor deverá ter formação de nível médio e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério.

**Remuneração:** O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais enquanto exercer a função.

**Informações e Carga Horária do Tutor Presencial:** O Tutor Presencial deve obrigatoriamente residir na cidade onde está localizado o Polo escolhido no ato da inscrição, ou residir até 50 quilômetros de distância do Polo de apoio presencial. O calendário dos encontros presenciais é divulgado no início do curso e geralmente ocorrem uma vez por semana.

**Informações e Carga Horária do Tutor a Distância:** O Tutor a Distância deve residir na cidade de Salvador (BA) ou residir até 50 quilômetros de distância da capital. Atuará de forma *on line* em um dos 27 Polos de Educação a Distância do Instituto Federal Baiano. Deve dispor de 20 horas semanais para realização das atividades de Tutoria, sendo destas, no mínimo 4 horas de disponibilidade presencial, para, quando solicitado, comparecer à Reitoria do Instituto, em Salvador, para reuniões.

## **II) INSCRIÇÃO:**

a) Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar, no período de **01 de julho a 20 de julho de 2016** (conforme cronograma no anexo I), o Barema específico do cargo pretendido (ver anexos III, IV e V) preenchido, assinado e escaneado para o e-mail do Processo Seletivo Simplificado: [processoseletivo@ead.ifbaiano.edu.br](mailto:processoseletivo@ead.ifbaiano.edu.br)

b) O e-mail da inscrição deverá ter, obrigatoriamente, no campo Assunto: o nome completo do Candidato(a) e o cargo pretendido (Exemplo: *Fulano de tal/ Coordenador de*

*Polo*). No corpo do e-mail devem ser indicados os números de telefone dos candidatos(as) para contato.

c) Não serão considerados e-mails enviados fora do prazo de inscrição. Serão aceitos e-mails enviados até as 23h59min do dia 20 de julho de 2016.

d) Todas as informações preenchidas no Barema serão de responsabilidade do candidato.

e) O (A) candidato (a) preencherá, na tabela do Barema específico, a pontuação correspondente à sua experiência que pode ser comprovada posteriormente com documentação.

f) No ato da convocação, a documentação comprobatória será exigida para validar a classificação do(a) candidato(a).

### **III) DAS VAGAS:**

#### **Coordenador de Polo**

	<b>POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>1</b>	Polo Alagoinhas	1 Vaga
<b>2</b>	Polo Bom Jesus da Lapa	1 Vaga
<b>3</b>	Polo Campo Formoso	1 Vaga
<b>4</b>	Polo Catu	1 Vaga
<b>5</b>	Polo Conceição da Feira	1 Vaga
<b>6</b>	Polo Governador Mangabeira	1 Vaga
<b>7</b>	Polo Guanambi	1 Vaga
<b>8</b>	Polo Ibipitanga	1 Vaga
<b>9</b>	Polo Itacaré	1 Vaga
<b>10</b>	Polo Itapetinga	1 Vaga
<b>11</b>	Polo Itororó	1 Vaga
<b>12</b>	Polo Jaguarari	1 Vaga
<b>13</b>	Polo Miguel Calmon	1 Vaga
<b>14</b>	Polo Mucuri	1 Vaga
<b>15</b>	Polo Mundo Novo	1 Vaga
<b>16</b>	Polo Nazaré	1 Vaga
<b>17</b>	Polo Pintadas	1 Vaga
<b>18</b>	Polo Remanso	1 Vaga
<b>19</b>	Polo Senhor do Bonfim	1 Vaga
<b>20</b>	Polo Serrinha	1 Vaga

<b>21</b>	Polo Santa Inês	1 Vaga
<b>22</b>	Polo Santa Terezinha	1 Vaga
<b>23</b>	Polo Salvador	1 Vaga
<b>24</b>	Polo Santo Estevão	1 Vaga
<b>25</b>	Polo Teixeira de Freitas	1 Vaga
<b>26</b>	Polo Uruçuca	1 Vaga
<b>27</b>	Polo Valença	1 Vaga

**TOTAL: 27 vagas + formação de cadastro de Reserva**

### **Professor Formador**

	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>1</b>	Fundamentos da Metodologia Científica	1 vaga
<b>2</b>	Produção Textual na Educação Escolar	1 vaga
<b>3</b>	Direito Administrativo e do Trabalhador	1 vaga
<b>4</b>	Matemática Básica	1 vaga
<b>5</b>	Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	1 vaga
<b>6</b>	Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	1 vaga
<b>7</b>	Legislação Escolar	1 vaga
<b>8</b>	Técnicas de Redação e Arquivo	1 vaga
<b>9</b>	Contabilidade na Escola;	1 vaga
<b>10</b>	Administração de Materiais;	1 vaga
<b>11</b>	Estatística Aplicada à Educação	1 vaga

**TOTAL: 11 vagas + formação de cadastro de Reserva**

### **Tutor Presencial e a Distância**

	<b>MODALIDADE</b>	<b>POLO/ CIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>1</b>	Tutor Presencial e a distância	Polo Alagoinhas	Cadastro de Reserva
<b>2</b>	Tutor Presencial e a distância	Polo Bom Jesus da Lapa	Cadastro de Reserva
<b>3</b>	Tutor Presencial e a distância	Polo Campo Formoso	Cadastro de Reserva
<b>4</b>	Tutor Presencial e a distância	Polo Catu	Cadastro de Reserva

5	Tutor Presencial e a distância	Polo Conceição da Feira	Cadastro de Reserva
6	Tutor Presencial e a distância	Polo Governador Mangabeira	Cadastro de Reserva
7	Tutor Presencial e a distância	Polo Guanambi	Cadastro de Reserva
8	Tutor Presencial e a distância	Polo Ibipitanga	Cadastro de Reserva
9	Tutor Presencial e a distância	Polo Itacaré	Cadastro de Reserva
10	Tutor Presencial e a distância	Polo Itapetinga	Cadastro de Reserva
11	Tutor Presencial e a distância	Polo Itororó	Cadastro de Reserva
12	Tutor Presencial e a distância	Polo Jaguarari	Cadastro de Reserva
13	Tutor Presencial e a distância	Polo Miguel Calmon	Cadastro de Reserva
14	Tutor Presencial e a distância	Polo Mucuri	Cadastro de Reserva
15	Tutor Presencial e a distância	Polo Mundo Novo	Cadastro de Reserva
16	Tutor Presencial e a distância	Polo Nazaré	Cadastro de Reserva
17	Tutor Presencial e a distância	Polo Pintadas	Cadastro de Reserva
18	Tutor Presencial e a distância	Polo Remanso	Cadastro de Reserva
19	Tutor Presencial e a distância	Polo Senhor do Bonfim	Cadastro de Reserva
20	Tutor Presencial e a distância	Polo Serrinha	Cadastro de Reserva
21	Tutor Presencial e a distância	Polo Santa Inês	Cadastro de Reserva
22	Tutor Presencial e a distância	Polo Santa Terezinha	Cadastro de Reserva
23	Tutor Presencial e a distância	Polo Salvador	Cadastro de Reserva
24	Tutor Presencial e a distância	Polo Santo Estevão	Cadastro de Reserva
25	Tutor Presencial e a distância	Polo Teixeira de Freitas	Cadastro de Reserva
26	Tutor Presencial e a distância	Polo Uruçuca	Cadastro de Reserva
27	Tutor Presencial e a distância	Polo Valença	Cadastro de Reserva

Será formado um cadastro de reserva e, conforme necessidade da Educação a Distância do Instituto Federal Baiano, os candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as), de acordo com a ordem de classificação, para apresentar documentação e manifestação de interesse na vaga.

#### **IV) DAS ETAPAS DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

a) O processo Seletivo Simplificado se dará em etapa única: Análise do Barema preenchido, assinado, escaneado e enviado ao endereço eletrônico da inscrição (envio obrigatório).



b) Sendo classificado(a), o (a) candidato (a) será convocado(a) para apresentar os documentos de identificação e os documentos que comprovem as informações preenchidas no Barema.

c) Se após a análise do Barema pela Comissão Permanente de Processos Seletivos EaD, houver empate entre os (as) candidatos (as), os Critérios de desempate serão, nessa ordem: 1) Maior experiência em Educação a Distância; 2) Maior idade.

## **V) DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:**

a) O (A) candidato(a) convocado (a) deverá ter em sua residência computador disponível e internet banda larga com acesso ilimitado.

b) A Reitoria do IF Baiano está localizada à Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador.

c) Informações sobre os Polos de Educação a Distância podem ser encontradas no site [ead.ifbaiano.edu.br](http://ead.ifbaiano.edu.br)

d) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o processo seletivo pelo site.

e) O recebimento da bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público.

f) A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação do Curso, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.

g) Não caberão recursos a este Processo Seletivo Simplificado e seus resultados. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos EAD.

h) A Diretoria de Educação a Distância do IF Baiano não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Diretoria.

i) Toda a documentação entregue no ato da convocação serão avaliadas pela

Comissão permanente de Processos Seletivos da EaD.

- j) A Comissão Permanente de Processos Seletivos da EaD poderá solicitar, em qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios referentes às informações solicitadas no presente Edital.
- k) Este Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Bolsistas EAD/ IF Baiano tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.
- l) Este Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet.
- m) A Comissão Permanente de Processos Seletivos da EaD entrará em contato com o (a) candidato (a) selecionado (a) pelo e-mail do qual realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no endereço eletrônico.
- n) Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado simplificado serão publicadas no site da diretoria de Educação a Distância do IF Baiano: [ead.ifbaiano.edu.br](http://ead.ifbaiano.edu.br)

Salvador, 30 de junho de 2016

Comissão Permanente de Processos Seletivos da EaD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 48 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital de Abertura Nº 48	30/06/2016
Inscrição dos candidatos	01/07/2016 a 20/07/2016
Análise do Barema pela Comissão	21/07/2016 a 08/08/2016
Resultado Final	09/08/2016

Salvador, 30 de junho de 2016

Comissão Permanente de Processos Seletivos da EaD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 48 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

**ANEXO II**

**PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR FORMADOR  
DAS DISCIPLINAS DO PROFUNCIÁRIO**

<b>Disciplinas 60h</b>	<b>Ementas</b>	<b>Formação básica</b>
<b>Fundamentos da Metodologia Científica</b>	<b>Ementa:</b> Ciência: senso comum e ciência, tipos de conhecimento. Métodos e técnicas de pesquisa. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. A organização de texto científico (Normas ABNT). Orientação para a elaboração de Memorial Descritivo.	Formação na Área da Ciências Humanas com mestrado.
<b>Produção Textual na Educação Escolar</b>	<b>Ementa:</b> Produção de textos. Leitura e compreensão de textos. Desenvolvimento da leitura e escrita em documentos oficiais educacionais. A arte de ler, de escrever e de comunicar.	Licenciatura em Letras ou comunicação e jornalismo.
<b>Direito Administrativo e do Trabalhador</b>	<b>Ementa:</b> Conceitos fundamentais de Direito. O mundo do trabalho. A Constituição Federal e a conquista da cidadania. Os direitos do trabalhador	Bacharelado em Direito ou em Administração com pós-graduação em Direito do Trabalho.

	brasileiro. Elementos de Direito Administrativo. Os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história.	
<b>Matemática Básica</b>	<b>Ementa:</b> Números Decimais e Fracionários. Razão. Proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Unidades e transformações de medidas. Área e perímetro das principais figuras planas. Volume de sólidos geométricos. Leitura e interpretação de gráficos.	Licenciatura em Matemática
<b>Trabalho Escolar e Teorias Administrativas</b>	<b>Ementa:</b> Concepções de educação e relação escola - sociedade. Grupo e organização: conceito, tipologia e características. Principais teorias administrativas: fundamentos conceituais e históricos da Administração. Política, planejamento e legislação educacional: conceitos, relações e a questão meios e fins na educação. Planejamento escolar: diagnóstico, execução e avaliação. Ética e transparência no serviço público	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar
<b>Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola</b>	<b>Ementa:</b> A escola, o Sistema Educacional e a relação entre as diversas instâncias do Poder Público. O processo de construção da gestão democrática na escola e no sistema de ensino, seus instrumentos e elementos básicos. O financiamento da educação no Brasil e a gestão	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar

	financeira da escola. O processo de construção do projeto político - pedagógico e a participação dos diversos segmentos escolares.	
<b>Legislação Escolar</b>	<b>Ementa:</b> A educação nas Constituições. O Plano Nacional de Educação e propostas do CONED. O regimento escolar. A educação pública nas Constituições. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N.º 9394/96. Plano Nacional de Educação e propostas do CONED. Regimento Escolar: Construção e significado na perspectiva da autonomia	Licenciatura em Pedagogia
<b>Técnicas de Redação e Arquivo</b>	<b>Ementa:</b> Leitura e interpretação da legislação. Credenciamento, autorização e reconhecimento de escolas. Os documentos escolares. Escritas e registros. Avaliação escolar. Relações entre sistemas. Certificações: diplomas, certificados, atestados e declarações. Históricos e transferências	Graduação em Secretariado.
<b>Contabilidade na Escola;</b>	<b>Ementa:</b> Noções básicas de contabilidade. Prática contábil. Contabilidade na escola. Finanças públicas. Receita e tributação. Classificação de despesas. Balanços. Orçamentos. Contabilidade da escola e da rede escolar.	Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Administração, em Ciência Contábeis ou em Secretariado.
<b>Administração de Materiais;</b>	<b>Ementa:</b> A materialidade do processo educativo escolar: prédios, equipamentos e recursos didáticos. Relação entre equipamentos físicos, materiais pedagógicos, educação e aprendizagem. Gestão de rede, de escola e de	Bacharelado em Administração, em Ciência Contábeis ou em Secretariado.

	sala de aula: a questão da descentralização. Compras, produção e conservação. Almoxarifado. Equipamentos patrimoniais	
<b>Estatística Aplicada à Educação</b>	<p><b>Ementa:</b> Conceitos matemáticos: razões e proporções; grandezas e medidas; regra de três simples; porcentagem; coeficientes, taxas e índices; sistema de coordenadas cartesianas; arredondamento. Variáveis, tabelas e gráficos: população e amostra; estatística descritiva e estatística indutiva ou inferencial; variáveis; tabelas; gráficos: diagramas, cartogramas e pictogramas. Distribuição de frequência: dados brutos e rol; distribuição de frequência: gráficos de uma distribuição; curvas de frequência. Medidas de resumo: medidas de tendência central (média, média aritmética ponderada, mediana e moda); medidas de dispersão (dispersão e variação, desvio padrão e coeficiente de variação); medidas de posição (quartis, decis e percentis).</p>	Graduação em, Estatística, Matemática, Ciências Contábeis ou Engenharias

Salvador, 30 de junho de 2016

Comissão Permanente de Processos Seletivos da EaD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 48 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

**ANEXO III**  
**BAREMA PARA CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE - PROFESSOR**  
**FORMADOR DAS DISCIPLINAS DO PROFUNSIONÁRIO**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Disciplina Pretendida: \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Cursos de curta duração- mínimo de 60 horas	0.5 por certificação	<b>2.0</b>	
*Graduação	1.0	<b>1.0</b>	
Especialização	1.0	<b>2.0</b>	
Mestrado	2.0	<b>2.0</b>	
Doutorado	2.0	<b>2.0</b>	
Docência no Ensino Presencial - Ed. Básica	1.0 p/ano (até 4 anos)	<b>4.0</b>	
Docência no Ensino Presencial – Educação Superior	0.5 p/ano (até 4 anos)	<b>2.0</b>	
Docência no Ensino a distância	0.5 por certificação	<b>4.0</b>	
Experiência Profissional em Educação a Distância	0.5 por certificação	<b>4.0</b>	
Elaboração de Material Didático para Cursos a Distância	1 ponto por material	<b>3.0</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>26 pontos</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 48 DE 30 DE JUNHO DE 2016**  
**ANEXO IV**  
**BAREMA PARA CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE - COORDENADOR**  
**DE POLO**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Polo de Atuação: \_\_\_\_\_

Cidade de Residência: \_\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Cursos de curta duração - mínimo de 60 horas	0.5 por certificação	<b>2.0</b>	
*Graduação	1.0	<b>1.0</b>	
Especialização	1.0	<b>2.0</b>	
Mestrado	2.0	<b>2.0</b>	
Doutorado	2.0	<b>2.0</b>	
Docência no Ensino Presencial – Educação a Básica	1.0 por ano	<b>3.0</b>	
Docência no Ensino Presencial – Educação Superior	0.5 por ano	<b>2.0</b>	
Docência no Ensino a distância	0.5 por certificação	<b>4.0</b>	
Experiência Profissional em Educação a Distância	0.5 por certificação	<b>3.0</b>	
Experiência Profissional como Coordenador de Polo EAD	0.5 por ano	<b>2.0</b>	
Experiência em Gestão	1 ponto por ano	<b>3.0</b>	
<b>Total</b>		<b>26 pontos</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 48 DE 30 DE JUNHO DE 2016**  
**ANEXO V**  
**BAREMA PARA CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE – TUTOR A**  
**DISTÂNCIA E PRESENCIAL**

Nome do candidato(a): \_\_\_\_\_

Polo de Atuação: \_\_\_\_\_

Cidade de Residência: \_\_\_\_\_ Número do RG: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Cursos de curta duração - mínimo de 60 horas	0.5 por certificação	<b>2.0</b>	
Graduação	1.0	<b>1.0</b>	
Especialização	1.0	<b>2.0</b>	
Mestrado	2.0	<b>2.0</b>	
Doutorado	2.0	<b>2.0</b>	
Docência no Ensino Presencial - Educação Básica	1.0 por ano	<b>4.0</b>	
Docência no Ensino Presencial – Educação Superior	0.5 por ano	<b>2.0</b>	
Docência no Ensino a distância	1.0 por certificação	<b>4.0</b>	
Experiência Profissional em Educação a Distância	0.5 por certificação	<b>4.0</b>	
Cursos de Capacitação em EAD	0.5 por certificado	<b>3.0</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>26 pontos</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)